

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) habilitou 43 dirigentes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) no mês de setembro, conforme [**Portaria nº 960, de 10 de outubro de 2018.**](#)

A Previc orienta que as entidades utilizem os formulários sobre [**Requerimento de Habilitação**](#) no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as perguntas mais frequentes ([**FAQ**](#)) sobre [**habilitação de dirigentes**](#). As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos.

Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail

previc.habilitacao@previc.gov.br.

Fonte: [PREVIC](#), em 17.10.2018.